



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
CONSELHO SUPERIOR

**Resolução n.º 52/CSMPM, de 26 de março de 2007.**

*Estabelece o sistema de votação eletrônica (on-line) para elaboração de lista tríplice para representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público.*

Artigo 1º Para fins de elaboração da lista tríplice para escolha de representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, a que se refere a Resolução n.º 45/CSMPM, de 11 de abril de 2005, o sistema de votação será on-line, salvo motivo de força maior, caso em que vigorará o sistema consubstanciado naquela Resolução n.º 45.

Artigo 2º Aplicam-se, para o sistema de votação on-line, os procedimentos contidos na Resolução n.º 49/CSMPM, de 6 de fevereiro de 2006.

Artigo 3º Fica mantido, no que não colidir com a presente regulamentação, o disposto na Resolução n.º 45/CSMPM, de 11 de abril de 2005.

Brasília-DF, Sala das Sessões do CSMPM, em 26 de março de 2007.

**Dr.ª Maria Ester Henriques Tavares**  
Procuradora-Geral da Justiça Militar  
Presidente

**Dr. Mário Sérgio Marques Soares**  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar  
Conselheiro

**Dr.ª Rita de Cássia Laport**  
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar  
Conselheira

**Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira**  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar  
Conselheiro

**Dr. Edmar Jorge de Almeida**  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar  
Conselheiro

**Dr. Nelson Luiz Arruda Senra**  
Corregedor-Geral do MPM  
Conselheiro

**Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz**  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar  
Conselheiro

**Dr. Alexandre Concesi**  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar  
Conselheiro

**Dr.ª Adriana Lorandi**  
Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar  
Conselheira

**Dr.ª Arilma Cunha da Silva**  
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar  
Conselheira